



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1
CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ	2
RELATÓRIO DE AFASTAMENTO	4

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 2, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08126.000570/2021-28, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor JOSÉ VITOR DALLA NORA, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1944873, lotado no Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional Dourados-MS, quanto à concessão de Licença para Capacitação pelo período de 26 (vinte seis) dias, compreendidos entre 31 de janeiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

CORREGEDORIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 471/2021/ASTEC - CORREG-FUNAI

Referência: 08200.009058/2014-88

Interessado: FUNAI

Assunto: Indícios de descumprimento de dever estabelecido na Lei nº 8.112/90. Prescrição anterior à instauração de procedimento acusatório. Arquivamento. A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, em análise ao Processo nº 08200.009058/2014-88, aprovo a Informação Técnica nº 74 e adoto seus fundamentos, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos em virtude da prescrição, instaurando-se, ainda, investigação preliminar com vistas a identificar eventuais responsáveis pela ocorrência da prescrição (art. 169, § 2º, Lei 8112/90).

Brasília - DF, 28 de dezembro de 2021.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2/2022/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08620.003232/2020-86

Interessado: Funai

Assunto: Possível descumprimento de dever funcional. Ausência de materialidade. Arquivamento.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 124, Seção 2, de 1 de julho de 2020, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações da Nota Técnica nº 1/2022/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI, SEI nº 3750093, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos nos termos do art. 144, parágrafo único, da Lei nº 8112/90.

Cumpra-se.

Brasília - DF, 05 de janeiro de 2022.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)



Brasília, 07 de janeiro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 5 - p. 2

DESPACHO DECISÓRIO Nº 3/2022/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08620.007240/2019-68

Interessado: Funai

Assunto: Inconsistências no registro patrimonial. Saneamento das inconsistências em esfera administrativa. Erro no sistema. Arquivamento.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 124, Seção 2, de 1 de julho de 2020, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações da Nota Técnica nº 2/2022/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI, SEI nº 3750138, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos nos termos do art. 144, parágrafo único, da Lei nº 8112/90.

Cumpra-se.

Brasília - DF, 05 de janeiro de 2022.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 4/2022/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08620.006760/2020-97

Interessado: Funai

Assunto: Possível prática de vias de fato, assédio moral, ausência de urbanidade, manifestação de desprezo e outros. Presente indícios de materialidade quanto à possível prática de infração disciplinar. Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 124, Seção 2, de 1 de julho de 2020, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações da Nota Técnica nº 3/2022/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI, SEI nº 3754801, para determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, nos termos do art. 148 da Lei nº 8112/90.

Cumpra-se.

Brasília - DF, 05 de janeiro de 2021.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ

PORTARIA CR-CLPA/FUNAI Nº 1, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas ARP abaixo, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ/PA - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e as empresas citadas abaixo.

ARP Nº 80/2021 - AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.387.460/0004-37;

ARP Nº 81/2021 - GONÇALVES & DIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.868.912/0008-03.

FUNÇÃO	NOME	CPF	LOTAÇÃO
Gestor	LUIS FELIPE DA SILVA	388.946.738-55	SEGAT
Gestor Substituto	LORENA DE PAULA SOARES	040.172.906-04	SEGAT
Fiscal Técnico	ELZA MARIA XIPAIA DE CARVALHO	721.574.532-53	CTL-IV
Fiscal Técnico	LORENA DE PAULA SOARES	040.172.906-04	SEGAT
Fiscal Técnico	GABRIELA LIEDTKE BECKER	059.982.349-60	CTI-vi
Fiscal Técnico	ADRIANE CRISTINA BENEDETTI	561.736.440-53	CTL-VI
Fiscal Técnico	CAMILA PESSIN BONASSIO	368.346.288-43	CTL-VI
Fiscal Técnico	CLEVER SENA DOS SANTOS	440.338.002-63	CTL-VIII



Brasília, 07 de janeiro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 5 - p. 3

Fiscal Técnico	CLEITON GABRIEL DA SILVA	851.462.342-72	FPEMX
Fiscal Técnico	PABLO RODRIGUES DE BRITO	882.722.492-00	FPEMX
Fiscal Técnico	PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES	064.236.684-50	SEAD
Fiscal administrativo Titular	ANACRISTINA ROLIM VIEIRA	036.182.016-05	SEAD
Fiscal administrativo Substituto	REGINA LEAL COUTO	017.265.741-56	sead

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização.

II - Fiscal Técnico: servidor designado para o acompanhamento dos serviços com fins de avaliar e aferir a qualidade e quantidade, o tempo e o modo da prestação, conforme índices pré-definidos, para efeito de pagamento.

III - Fiscal Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º Caberá ao gestor e aos fiscais observarem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa MP nº 05/2017.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado ao Gestor e Fiscais nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º A Coordenação de Contratações e Gestão de Material e Patrimônio - CCOMP, orientará, nos limites de sua competência regimental, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato.

Art. 9º Revoga-se a Portaria CR-CLPA/FUNAI nº 38, de 30 de dezembro de 2021.

DONÁRIA SOUZA SILVA
Coordenadora Regional Substituta




Brasília, 07 de janeiro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 5 - p. 4

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR PASSO FUNDO Nº 01/2022

	Afastamentos a Serviço	Número: 1/2022
---	-------------------------------	--------------------------

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Passo Fundo Data de geração: 04/01/2022

Coordenação Regional de Passo Fundo

PCDP 005306/21

Nome do Proposto: MARK MIELKE DE LIMA
CPF do Proposto: 040.941.489-14 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Realizar entrevista com a indígena Grasielle Joaquim Carvalho, na comunidade Kaingang de Mato Castelhana/RS, aldeia Tijuco Preto, bem como levantar informações com parentes da mesma e lideranças da referida comunidade, relativamente à realização de atividade rural (processo 08773.000653/2021-92).
 Também levantar-se-ão informações relativamente à criação de horta comunitária (processo 08773.000717/2021-55), visando traçar estratégias para a realização do projeto.

Passo Fundo (20/10/2021)	→	Mato Castelhana (20/10/2021)
Mato Castelhana (20/10/2021)	→	Passo Fundo (20/10/2021)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 005308/21

Nome do Proposto: ENIO PEREZ BOTONI BIAVATI
CPF do Proposto: 058.909.846-24 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Realizar entrevista com a indígena Grasielle Joaquim Carvalho, na comunidade Kaingang de Mato Castelhana/RS, aldeia Tijuco Preto, bem como levantar informações com parentes da mesma e lideranças da referida comunidade, relativamente à realização de atividade rural (processo 08773.000653/2021-92).
 Também levantar-se-ão informações relativamente à criação de horta comunitária (processo 08773.000717/2021-55), visando traçar estratégias para a realização do projeto.

Passo Fundo (20/10/2021)	→	Mato Castelhana (20/10/2021)
Mato Castelhana (20/10/2021)	→	Passo Fundo (20/10/2021)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 005397/21

Nome do Proposto: MURIEL BULSING DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 000.011.580-07 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES
Descrição Motivo: Viagem à Coordenação Regional Litoral-Sul (CR-LIS) em São José/SC, para execução do Pregão de contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de frota, para implantação e operação de um sistema de abastecimento de combustível para a Coordenação Regional de Passo Fundo/RS (08773.000176/2021-65), a ser realizado pela servidora Muriel Bulsing de Oliveira, nova pregoeira da CR-PFD, designada por meio da Portaria DAGES/FUNAI nº 109, de 22 de junho de 2021 (3185703), com o auxílio e supervisão do pregoeiro Williams Silva Amancio, em exercício na CR-LIS.

Passo Fundo (16/11/2021)	→	São José (20/11/2021)
São José (20/11/2021)	→	Passo Fundo (20/11/2021)
Valor das Diárias:		699,98

PCDP 005973/21

Nome do Proposto: ROBERTO PERIN
CPF do Proposto: 412.453.930-49 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: 123E16 - Prestar apoio à Coordenação Regional Litoral Sul no que diz respeito à Ação Civil Pública (ACP) nº 5030065-13.4.04.7200/SC, nas atividades relacionada à mobilidade indígena no litoral do Estado de Santa Catarina, para a comercialização de artesanato tradicional indígena. A ação contará com a participação de um servidor da Coordenação Regional de Passo Fundo para dar assistência aos índios da etnia Kaingang e Charua, fazendo parte do Grupo de Trabalho "Mobilidade dos Indígenas Artesãos do Sul do País". A atividade refere-se ao GT, instituído pela PORTARIA Nº 1212/PRES, DE 26 de setembro de 2019.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de janeiro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 5 - p. 5

Passo Fundo (06/12/2021)	→	Florianópolis (10/12/2021)
Florianópolis (10/12/2021)	→	Passo Fundo (10/12/2021)
		Valor das Diárias: 798,60

PCDP 005974/21

Nome do Proposto: ROBERTO PERIN
CPF do Proposto: 412.453.930-49 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: 123E16 - Prestar apoio à Coordenação Regional Litoral Sul no que diz respeito à Ação Civil Pública (ACP) nº 5030065-13.4.04.7200/SC, nas atividades relacionada à mobilidade indígena no litoral do Estado de Santa Catarina, para a comercialização de artesanato tradicional indígena. A ação contará com a participação de um servidor da Coordenação Regional de Passo Fundo para dar assistência aos índios da etnia Kaingang e Charua, fazendo parte do Grupo de Trabalho "Mobilidade dos Indígenas Artesãos do Sul do País". A atividade refere-se ao GT, instituído pela PORTARIA Nº 1212/PRES, DE 26 de setembro de 2019.

Passo Fundo (13/12/2021)	→	Balneário Camboriú (17/12/2021)
Balneário Camboriú (17/12/2021)	→	Florianópolis (24/12/2021)
Florianópolis (24/12/2021)	→	Passo Fundo (24/12/2021)
		Valor das Diárias: 2.004,30

PCDP 005975/21

Nome do Proposto: ROBERTO PERIN
CPF do Proposto: 412.453.930-49 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: 123E16 - Prestar apoio à Coordenação Regional Litoral Sul no que diz respeito à Ação Civil Pública (ACP) nº 5030065-13.4.04.7200/SC, nas atividades relacionada à mobilidade indígena no litoral do Estado de Santa Catarina, para a comercialização de artesanato tradicional indígena. A ação contará com a participação de um servidor da Coordenação Regional de Passo Fundo para dar assistência aos índios da etnia Kaingang e Charua, fazendo parte do Grupo de Trabalho "Mobilidade dos Indígenas Artesãos do Sul do País". A atividade refere-se ao GT, instituído pela PORTARIA Nº 1212/PRES, DE 26 de setembro de 2019.

Passo Fundo (28/12/2021)	→	Balneário Camboriú (03/01/2022)
Balneário Camboriú (03/01/2022)	→	Florianópolis (11/01/2022)
Florianópolis (11/01/2022)	→	Passo Fundo (11/01/2022)
		Valor das Diárias: 2.538,08

PCDP 006589/21

Nome do Proposto: MARK MIELKE DE LIMA
CPF do Proposto: 040.941.489-14 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO
Motivo da Viagem: Ação de Promoção ao Etnodesenvolvimento - CGETNO

Descrição Motivo: Realizar acompanhamento e levantamento de informações acerca da atual situação do grupo familiar do adolescente PKR, residente na Terra Indígena Ligeiro, em Charrua/RS, a fim de atender a ordem judicial que consta do Ofício nº 1159/2021 (3528958).

Paralelamente à atividade acima, atenção ao Plano Anual de Trabalho da Coordenação Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento para o Exercício de 2021 - PAT/CGETNO/2021 (processo 08620.000063/2021-11), dando-se encaminhamento às demandas relacionadas à aquisição de combustíveis (óleo diesel) e recebimento de demandas para o desenvolvimento de atividades de etnodesenvolvimento na TI Ligeiro.

Além disso, contribuir nas ações para levantamento de Relatório escolar (atendendo a atividade 4 do Plano de Trabalho SEI 3182254).

Articular em outra duas frentes: reuniões e tomadas de decisões quanto a ações que visam combater e prevenir o abuso de bebida alcoólica; atender demanda para encaminhamento do Projeto Primeira Infância.

Passo Fundo (09/12/2021)	→	Charrua (10/12/2021)
Charrua (10/12/2021)	→	Passo Fundo (10/12/2021)
		Valor das Diárias: 223,86

PCDP 006590/21

Nome do Proposto: ENIO PEREZ BOTONI BIAVATI
CPF do Proposto: 058.909.846-24 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO
Motivo da Viagem: Ação de Promoção ao Etnodesenvolvimento - CGETNO



Brasília, 07 de janeiro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 5 - p. 6

Descrição Motivo:

Realizar acompanhamento e levantamento de informações acerca da atual situação do grupo familiar do adolescente PKR, residente na Terra Indígena Ligeiro, em Charrua/RS, a fim de atender a ordem judicial que consta do Ofício nº 1159/2021 (3528958).

Paralelamente à atividade acima, atenção ao Plano Anual de Trabalho da Coordenação Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento para o Exercício de 2021 - PAT/CGEITNO/2021 (processo 08620.000063/2021-11), dando-se encaminhamento às demandas relacionadas à aquisição de combustíveis (óleo diesel) e recebimento de demandas para o desenvolvimento de atividades de etnodesenvolvimento na TI Ligeiro.

Além disso, contribuir nas ações para levantamento de Relatório escolar (atendendo a atividade 4 do Plano de Trabalho SEI 3182254).

Articular em outra duas frentes: reuniões e tomadas de decisões quanto a ações que visam combater e prevenir o abuso de bebida alcoólica; atender demanda para encaminhamento do Projeto Primeira Infância.

Passo Fundo (09/12/2021)	→	Charrua (10/12/2021)
Charrua (10/12/2021)	→	Passo Fundo (10/12/2021)
		Valor das Diárias: 223,86